PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 05/03/21
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

INDICAÇÃO Nº 088 /2021

RETIRADO NA SESSÃO
Ordinária
09 / 03 / 2021
Assinatura

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE FORNEÇA AUXÍLIO COMBUSTÍVEL NO VALOR DE R$ 100,00 (CEM REAIS) AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199** a **201** do Regimento Interno, **indico ao chefe do executivo municipal que forneça auxílio combustível no valor de R$ 100,00 (cem reais) aos profissionais da educação.**

JUSTIFICATIVA

O vereador JOSEMIR, entende que o fornecimento de um vale combustível no valor de R$ 100 (cem reais) é flexível, sendo que o executivo municipal poderá repassá-lo aos professores por diversas maneiras.

O benefício concedido pelo chefe do executivo, não tem caráter salarial, não sendo acrescido em outras verbas salariais, para fins de outros pagamentos, devendo ser repassado antecipadamente pelo executivo, a fim de que seja usado cotidianamente. Poderá ser fornecido por meio de cartão e custeado integralmente conforme a necessidade do professor.

Apesar de ser uma opção para ajudar na locomoção dos profissionais da educação, o auxílio combustível é um benefício concedido pelo chefe do executivo municipal uma vez tendo dotação e espeque na lei de responsabilidade fiscal, para que os educadores abasteçam seu próprio veículo, para auxiliar no ir e no voltar do trabalhado.

Daí com a certeza de que esta indicação será atendida pelo chefe do executivo municipal, conto com o apoio de todos os vereadores e vereadora dessa colenda casa de leis para ser aprovada.

Parauapebas 05 de março de 2021.

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.